



NU: 685303
Ref.: 1484 / 1.ª CACDLG
11 / 10 / 2021

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

À

Proposta de Lei n.º 103/XIV/2ª - Altera a Lei da Organização do Sistema Judiciário e o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais

Alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário

ADITAMENTO

O artigo 116.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 116º

[...]

O tribunal central de instrução criminal tem competência definida nos termos **dos números 1, 2 e 5** do artigo 120.º»

Assembleia da República, 11 de outubro de 2021

As Deputadas e Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,